



PROCESSO Nº 0019/13

PROTOCOLO Nº 11.375.237-8

PARECER CEE/CES Nº 01/13

APROVADO EM 19/02/13

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância, da UEPG, ofertado nos polos de Apucarana, Bandeirantes, Cerro Azul, Colombo, Congonhinhas, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Engenheiro Beltrão, Goioêre, Ipiranga, Jacarezinho, Lapa, Palmeira, Pinhão, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa, Rio Negro, Sarandi, Telêmaco Borba e Umuarama.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício nº 022/13-CES/SETI/GAB, de 22/01/13 (fls. 307) e Informação Técnica nº 05/2013 - CES/SETI, da mesma data (fls. 308 a 312), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 424/2012 – UEPG, de 22/05/12 (fls. 02 a 51), reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, foi credenciada para a oferta da Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 652, de 16/03/04, publicada no Diário Oficial da União de 17/03/04 (fls. 53). O processo de credenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, sob o protocolo nº 200901316 (fls. 55).

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância, foi criado por meio da Resolução CA/UEPG nº 248, de 22/06/09 (fls. 67 e 68).

O curso apresenta carga horária de 3294 (três mil, duzentas e noventa e quatro) horas, turno de funcionamento integral, 1680 (mil, seiscentas e oitenta) vagas, regime semestral e período de integralização de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres letivos.



PROCESSO Nº 0019/13

1.2 Objetivos do Curso

A UEPG relata os objetivos do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância, às folhas 325 a 328:

O estabelecimento de um projeto para a formação de professores de matemática implica: num conhecimento profundo da matemática que propicie uma visão dos princípios norteadores e dos conceitos que lhe são inerentes; na capacidade de desenvolver o senso crítico para compreender a realidade que o cerca e na realização de pesquisas. Portanto esse projeto deve ser orientado por uma concepção de matemática enquanto ciência em construção, que está evoluindo sempre em função do conhecimento global, possibilitando assim a descoberta e a invenção de novos conceitos e linguagens, os quais são essenciais para a compreensão da realidade.

Portanto, o clássico tripé: ensino, pesquisa e extensão, precisam ser vividos, no Curso de Licenciatura em Matemática, como processo efetivo e nuclear da formação que se faz “superior”, já que permite estimular a construção de novos conhecimentos, por parte de professores e alunos, oxigenando os processos de ensino que se refazem através do movimento teórico-prático.

Ao formar professores, a UEPG referenda a posição atualmente assumida pelas instâncias acadêmicas da área que defendem o ensino superior e as universidades como sendo o espaço verdadeiramente legítimo para a formação de professores, pelas práticas pedagógicas que apenas neste espaço se podem vivenciar: pesquisa - produção de conhecimentos atualizados - e extensão, as quais, juntas, garantem processos de ensino como elaboração de novas ideias e conhecimentos, para além da mera reprodução.

A busca de um ensino superior com marcas de qualidade formal e política, caracterizando uma universidade em sintonia com as atuais demandas sociais e culturais, faz pensar no elemento formador que essencialmente articula tais processos, o professor.

(...)

O Curso de Licenciatura em Matemática da UEPG estará, deste modo, priorizando a formação do professor enquanto profissional do ensino. Para tanto, a articulação entre teoria e prática no decorrer de toda a formação através de situações matemáticas e pedagógicas voltadas para tal intento, bem como para a contextualização dos conteúdos voltada para a problematização de aspectos sociais, deve nuclear todos os demais procedimentos. Dessa forma os professores formadores assumem a tarefa educativa numa perspectiva mais ampla: aprofundam os conteúdos a serem ensinados e encorajam a intervenção no social.



PROCESSO Nº 0019/13

1.3 Perfil Profissional

A UEPG descreve o perfil profissional do egresso do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância, às folhas 327 a 330:

O perfil profissional buscado é o de um professor capaz de realizar escolhas fundamentadas, de resolver problemas, ensinar com criatividade e de modo inovador; um profissional que, longe de se configurar como um profissional ativista ou alienado dos objetivos de seu fazer, compreende seu papel na escola e diante da sociedade, bem como a relevância de seu conteúdo para a formação igualmente crítica de seu aluno.

O conhecimento da realidade e de suas problemáticas, o domínio dos conhecimentos matemáticos e pedagógicos configuram-se, deste modo, como basilares para a formação docente desejada, ao lado dos conhecimentos sobre o exercício e a postura profissional.

É importante que o Curso de Licenciatura em Matemática da UEPG desempenhe papel de relevância na sociedade paranaense e brasileira, especialmente num momento em que tanto se discute a importância dos conteúdos como ferramenta de cidadania e, por outro lado, as dificuldades enfrentadas no sistema educacional. Frente a tais desafios, urge que se preparem professores comprometidos com as transformações sociais, culturais, científicas que se apresentam frente ao que se estabelecem os seguintes objetivos:

- Garantir a apropriação de conhecimentos matemáticos e pedagógicos, bem como de suas formas de produção e comunicação;
- Estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento promovendo a interdisciplinaridade;
- Formar cidadãos conscientes e críticos da realidade na qual estão inseridos, aptos a atuar de forma crítica e responsável considerando a relevância de seu trabalho para a sociedade e valorizando a formação superior propiciada pelo sistema educativo e social;
- Preparar professores para um ensino de matemática pautado em processos de construção do conhecimento de maneira contextualizada e interdisciplinar, utilizando-se de recursos como a resolução de problemas, a modelagem matemática, a etnomatemática, a história da Matemática e os jogos matemáticos;
- Formar profissionais que, através da pesquisa sobre a matemática e sobre o ensino, sejam autônomos no trabalho com as diversidades inerentes à sua prática, demonstrando postura de abertura para a aprendizagem constante;
- Preparar para a utilização das novas tecnologias em suas práticas profissionais e em sua própria formação continuada.

(...)

O curso de Licenciatura em Matemática destina-se principalmente à formação do profissional docente para atuar no magistério da Educação Básica. Assim, espera-se um Docente Formador que seja comprometido com as questões da realidade educacional e sua relação com as transformações sociais, culturais, científicas, percebendo sua ação como ferramenta para a constituição de futuros cidadãos.

(...)



PROCESSO Nº 0019/13

1. 4 Matriz curricular em vigor, aprovada pelas Resoluções CEPE/UEPG nºs 095/09 e 069/10 (fls. 58 e 59)

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - UAB

Turno: INTEGRAL
Currículo nº 1

Autorizado pela Resolução CEPE n. 095 de 19 de maio 2009.

Para completar o currículo pleno do curso superior de graduação à distância em Licenciatura em Matemática, o acadêmico deverá perfazer um total mínimo de 3.294 (três mil, duzentas e noventa e quatro) horas, sendo 2.074 (duas mil e setenta e quatro) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 408 (quatrocentas e oito) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 204 (duzentas e quatro) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento, 408 (quatrocentas e oito) horas de disciplina de Estágios Supervisionado e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 8 (oito) semestres e, no máximo, 12 (doze) semestres letivos.

É o seguinte o elenco de disciplinas que compõe o curso:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
101501	Álgebra Linear I	68
101502	Álgebra Linear II	68
101503	Análise Real	68
101504	Cálculo Diferencial e Integral I	68
101505	Cálculo Diferencial e Integral II	68
101506	Cálculo Diferencial e Integral III	68
101507	Cálculo Diferencial e Integral IV	68
101508	Fundamentos de Álgebra	68
101509	Fundamentos da Matemática I	68
101510	Fundamentos da Matemática II	68
101511	Fundamentos da Matemática III	68
101512	Geometria Analítica I	68
101513	Geometria Analítica II	68
101514	Geometria I	68
101515	Geometria II	68
101516	Geometria III	68
101517	História da Matemática	68
101518	Informática no Ensino da Matemática	68
101519	Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	68
101520	Instrumentação para o Ensino de Matemática I	68
101521	Instrumentação para o Ensino de Matemática II	68
101522	Instrumentação para o Ensino de Matemática III	68
101523	Instrumentação para o Ensino de Matemática IV	68
101524	Instrumentação para o Ensino de Matemática V	68
501526	Cidadania e Sociedade	68
501527	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	68
501528	Fundamentos da Educação	68
501529	Psicologia da Educação	68
509551	Didática	68
503552	Introdução à Educação a Distância	51
505518	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	51
	Sub-total	2.074



PROCESSO Nº 0019/13

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
101525	Cálculo Numérico	68
101526	Estatística e Probabilidade I	68
101527	Estatística e Probabilidade II	68
101528	Equações Diferenciais	68
102501	Física Geral I	68
102502	Física Geral II	68
Sub-total		408

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	SÉMESTRE	CARGA HORÁRIA
101529	Ensino de Matemática através da Resolução de Problemas	4º	68
101530	Matemática Básica	1º	68
101531	Matemática Financeira	4º	68
101532	Modelos Matemáticos	8º	68
101533	Pesquisa em Educação Matemática	8º	68
101537	Matemática Elementar	1º	68
Sub-total			204

Obs.: O acadêmico deverá escolher do rol das Disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento no mínimo 03 (três) disciplinas de 68 (sessenta e oito) horas, conforme especificação no fluxograma.

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
503553	Estágio Curricular Supervisionado em Matemática I	102
503554	Estágio Curricular Supervisionado em Matemática II	102
503555	Estágio Curricular Supervisionado em Matemática III	102
503556	Estágio Curricular Supervisionado em Matemática IV	102
Sub-total		408

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular será vivenciada ao longo do curso num total de 408 (quatrocentas e oito) horas, embora esteja inserida como disciplina de Formação Básica Geral esta deve permear todo o processo de formação do professor numa perspectiva interdisciplinar contemplando dimensões teóricas e práticas, configurando-se através do Projeto Articulador da série, aprovado pelo Colegiado do Curso.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, embora incorporado como disciplina de Formação Específica Profissional, será desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, num total de 408 (quatrocentas e oito) horas, de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Resolução CEPE nº 088, de 08/12/2010.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 200 (duzentas) horas em outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, reconhecidas pelo Colegiado do Curso.



PROCESSO Nº 0019/13

1.5 Quadro Síntese

Descrição	Carga Horária
Disciplinas de Formação Básica Geral	1666 horas
Disciplinas de Formação Específica Profissional	408
Disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento	204
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Prática como Componente Curricular	408
Estágio Curricular Supervisionado	408
Total	3294

1.6 Coordenador do Curso (fls. 04)

A UEPG designou o professor José Trobia para exercer a função de coordenador do curso, com titulação de Mestre em Matemática, lotado na instituição como professor assistente sob o regime de Dedicção Exclusiva (TIDE).

1.7 Quadro Docente (fls. 314 a 317)

O quadro de docentes é constituído por 11 (onze) doutores, 23 (vinte e três) mestres, 06 (seis) especialistas e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 26 (vinte e seis) possuem TIDE, 02 (dois) Regime Integral (T-40), 03 (três) Regime Parcial (T-20) e 11 (onze) professores bolsistas da CAPES.

1.8 Comissão Verificadora (fls. 201 e 202)

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu por meio da Resolução nº 100/12 -SETI, de 16/10/12 (fls. 201 e 202), Comissão Verificadora, nos termos dos artigos 55 a 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, para proceder verificação *in loco*.



PROCESSO Nº 0019/13

A Comissão Verificadora foi composta por Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Doutor em Engenharia de Sistema e Computação, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Londrina – NEAD/UEL, Lourdes Maria Werle de Almeida, Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Professora do Departamento de Matemática da Universidade Estadual de Londrina – UEL e Willian Beline, Doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática pela Universidade Estadual de Londrina – UEL e Professor do Departamento de Matemática da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, como peritos, para procederem verificação *in loco*, e Sirlei da Silveira, Agente Profissional II, da Coordenadoria de Ensino Superior–CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão realizou a verificação *in loco* nos dias 19 e 20 de novembro de 2012, e anexou relatório às folhas 203 a 304, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância.

Do relatório apresentado pelos peritos, citamos alguns tópicos:

Organização Didático-Pedagógica do Curso a Distância

O Projeto Político-Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, está implementado dentro do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) onde o modelo utilizado exige uma articulação coerente entre o plano de ações pedagógicas, o plano de gestão administrativa da EAD e o cronograma de investimento em tecnologia e equipe de pessoal. Durante a visita às instalações da UEPG em um dos polos de oferta (polo Palmeira) e, principalmente, através das reuniões com os alunos, tutores presenciais, tutores a distância, docentes, coordenação do curso, coordenação UAB/UEPG e equipe administrativa, a comissão de avaliação pode verificar a existência e implantação efetiva de ações adequadas que configuram a coerência entre o PPC e o modelo de Educação a Distância adotado.

Recursos Físicos e Materiais (Infraestrutura)

O núcleo administrativo da EAD está instalado na Central de Salas de Aulas do Campus UEPG, onde estão a secretaria de apoio administrativo e a coordenação geral, também fazem parte do complexo a sala de gestão de tecnologia de informação e suporte, onde trabalha uma equipe técnica treinada e capacitada para desenvolver questões relacionadas ao ambiente virtual, conferências, desenvolvimento e demais tecnologias. Em outro espaço está alocada a equipe de produção responsável pela elaboração, produção e remessa dos materiais impressos.



PROCESSO Nº 0019/13

No espaço físico do NUTEAD, está a disposição um laboratório com 22 (vinte e dois) microcomputadores completos e modernos que atendem as necessidades das capacitações. Um auditório com suporte de recepção às tecnologias de vídeo e equipamentos suplementares como notebook, projetores multimídia, tela de manutenção dos laboratórios, núcleo administrativo e auditório; existe uma equipe de suporte que trabalha nos três períodos (manhã, tarde e noite) para prestar suporte e atendimento técnico, montagem dos equipamentos e de orientação no uso dos equipamentos.

O auditório e os laboratórios contam com recursos multimídia de interação, como lousas digitais e televisores LCD. Todos os ambientes possuem ainda condicionadores de ar e móveis apropriados.

O NUTEAD possui 6 (seis) estúdios de geração de conteúdo multimídia digital, que permite a interação com alunos e polos por meio do uso das tecnologias da web conferência e videoconferência, diretamente de sua casa ou dos polos de apoio presencial. Cada estúdio é equipado com câmeras, computador, câmera documentos, microfones especiais, televisores LCD, lousa digital, notebook, iluminação especial e isolamento acústico apropriado.

Com relação à estrutura de serviços, o NUTEAD conta com um parque de servidores (virtuais e físicos instalados em um ambiente apropriado com refrigeração e segurança) que atendem os mais de 8000 usuários dos sistemas. Estes equipamentos são responsáveis em disponibilizar o canal público de comunicação – PORTAL e do espaço de trabalho dos alunos e tutores, o AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.

Todos os ambientes citados no Projeto Pedagógico do Curso foram visitados e atendem de forma adequada aos quesitos de capacidade, iluminação, ventilação e conforto térmico, mobiliário e equipe técnica responsável. A Biblioteca Central (<http://www.uepg.br/bicen/>) foi visitada e a comissão verificadora constatou sua adequação ao Projeto do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, quanto ao acervo geral, específico e periódicos, informatização do acervo, instalações físicas, acessibilidade e segurança e acesso a internet.

(...)

Quanto aos polos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) onde a UEPG oferta o Cursos de Licenciatura em Matemática e mantém Termos de Cooperação Técnica: todos os polos são monitorados e visitados por peritos da CAPES e o resultado está disponível em:

http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&itemid=11

Sobre o Corpo Docente, Corpo Discente e Corpo Técnico
-Administrativo

- Adequação, Formação e Experiência dos Docentes em
Relação à Modalidade Educação à Distância

Os docentes recebem capacitação específica do NUTEAD (Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância) da instituição para atuar no curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância. O NUTEAD, ainda, oportuniza cursos de capacitação para docentes, tutores e discentes.



PROCESSO Nº 0019/13

- Adequação, Formação e Experiência dos Tutores

Baseados na análise da formação acadêmica dos docentes/tutores, que em sua grande maioria são formados em Matemática; na formação para atuação em EAD fornecida pelo NUTEAD e no contexto característico das regiões atendidas pelos polos presenciais, além das observações coletadas durante as entrevistas com alunos e tutores, esta comissão considera que os tutores apresentam formação e experiência adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas no modelo pedagógico adotado.

- Caracterização (tempo de dedicação e de permanência sem interrupção) do Corpo de Tutores

O curso de Licenciatura em Matemática Modalidade a Distância da UEPG, faz uso de Tutores Presenciais e de Tutores a Distância. O Tutor Presencial é selecionado para trabalhar nos Polos de Apoio Presencial e os Tutores a Distância atuam no Campus Sede da UEPG.

Os Tutores (presenciais e a distância) tem um espaço de interlocução específico na plataforma Moodle com o Professor das disciplinas, no qual podem sanar possíveis dúvidas quanto ao conteúdo e/outras que podem surgir no decorrer do andamento das disciplinas. Também possuem uma sala de aula virtual na mesma plataforma, na qual, é disponibilizado material auxiliar do Curso e da disciplina (guia didático, vídeos, slides, etc.), bem como utilizam este espaço como forma de interação com os alunos que, através de login e senha, tem acesso ao mesmo.

A seleção de Tutores é de responsabilidade do NUTEAD (Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância) da UEPG e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade Educação a Distância.

(...)

Os Tutores que atuam no Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade a Distância pela Universidade Estadual de Ponta Grossa são bolsistas do Sistema UAB. Quanto à qualificação, o NUTEAD oferece aos mesmo, antes do início de suas atividades, um curso de capacitação. São trabalhados os seguintes temas: ambientes virtuais de aprendizagem, as políticas em EAD e o Sistema UAB, o sistema de Tutoria e o Projeto Pedagógico do Curso no qual o Tutor irá trabalhar.

Os Tutores que atuam na EAD da UEPG, tanto os presenciais, quanto os a distância têm uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para o desenvolvimento de suas atividades, sendo que as atividades que eles praticam a distância (como o acesso e atendimento aos alunos nos fóruns do Moodle e correção de trabalhos e/ou provas, entre outros) estão inseridas nesta carga horária.

Dados do Corpo Discente

Identificamos dois perfis, basicamente, entre os alunos do curso de Matemática modalidade à distância da UEPG: (i) estudantes trabalhadores que atuam em horários que os impediram de cursar uma graduação e (ii) estudantes que não gostariam de sair de sua cidade para estudar em outro lugar.



PROCESSO Nº 0019/13

Em geral os alunos são provenientes das cidades polo, fator que chamou a atenção da comissão de avaliação, em especial nos comentários que nos fizeram. Segundo eles, estaria fora de cogitação estudar e morar fora de seu município. Em nossa leitura, o curso contribui para manutenção de um quadro jovem nos municípios em que os polos estão, pois os jovens optam por estudar e continuar morando nestes locais.

O curso tem alunos em todos os polos de apoio presencial. O total de alunos frequentando regularmente o curso é de 163 (cento e sessenta e três), deste total 56 (cinquenta e seis) devem se formar em 2013. Assim como no curso presencial, observa-se uma taxa de evasão/retenção significativa.

Considerações Finais

O Projeto Pedagógico do Curso atende à legislação em vigor no que se refere a cursos de Licenciatura em Matemática. O curso tem uma carga horária de 3294 horas, sendo superior ao mínimo requerido pelas diretrizes nacionais.

(...)

No que se refere à coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso e o modelo de Educação a Distância utilizado, a partir das observações quando da visita *in loco* na sede da UEPG e do polo da cidade de Palmeira, bem como as reuniões realizadas com professores, alunos, tutores, técnicos administrativos, nos permitem afirmar que trata-se de um curso bem estruturado cujo funcionamento poderá contribuir para a formação de professores de matemática para a educação básica em consonância com os interesses e necessidades da educação contemporânea.

Entre os pontos positivos das ações relacionadas aos cursos podemos citar: a inserção social dos alunos; o grande envolvimento do corpo docente; a mediação entre professor e tutor; a oportunidade de acesso ao conhecimento 'digital' – inclusão digital; e o comprometimento da equipe.

A maior fragilidade do curso, provavelmente, é a evasão. Dos trinta alunos ingressos em 2009, somente seis estão no sétimo período. A Coordenação do curso, entretanto, já está organizando algumas ações visando incentivar a permanência dos alunos no curso. As ações que entrarão em vigor já para a próxima turma é a oferta de uma disciplina de matemática básica e uma disciplina de introdução ao processo digital.

Cabe ressaltar que o processo de autoavaliação coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e realizado pela IES (e pelo curso) é adequado e tem sido usado como instrumento de gestão.

Considerando que o processo de implantação e implementação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa atende a Legislação maior, configurada nas resoluções da própria Instituição e da Secretaria Estadual da Educação para formação de professores da Educação Básica, somos de parecer **favorável ao reconhecimento** do mesmo.



PROCESSO Nº 0019/13

2. No Mérito

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, do município de Ponta Grossa, encaminha o pedido de reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura - Modalidade Educação a Distância, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa foi credenciada para a oferta da Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 652, de 16/03/04, publicada no Diário Oficial da União de 17/03/04, sendo que o processo de credenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, sob o protocolo nº 200901316.

O curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância é ofertado nos polos de Apucarana, Bandeirantes, Cerro Azul, Colombo, Congonhinhas, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Engenheiro Beltrão, Goioêre, Ipiranga, Jacarezinho, Lapa, Palmeira, Pinhão, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa, Rio Negro, Sarandi, Telêmaco Borba e Umuarama, por meio de convênios elencados no relatório dos peritos.

Da análise do relatório dos peritos, constata-se a evasão como uma fragilidade do curso, com uma evasão/retenção de 90% (163 alunos frequentando em um total de 1680 vagas) e produtividade de apenas 3,95% (56 alunos formados em um total de 1680 vagas) implicando na aplicação de medidas saneadoras, tendo em vista o alto custo por aluno formado.

No mesmo relatório, os peritos relatam que ações serão implementadas na tentativa de sanar o problema de evasão do curso, tais como a inclusão de novas disciplinas .

A Comissão de Verificação manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

Da análise do processo constata-se que a documentação encaminhada pela IES atende ao disposto na Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso atende a legislação vigente.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado nos polos de Apucarana, Bandeirantes, Cerro Azul, Colombo, Congonhinhas, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Engenheiro Beltrão, Goioêre, Ipiranga, Jacarezinho, Lapa, Palmeira, Pinhão, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa, Rio Negro, Sarandi, Telêmaco Borba e Umuarama, com fundamento nos artigos 48, 55 e 56 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 0019/13

O projeto político-pedagógico apresenta carga horária de 3294 (três mil, duzentas e noventa e quatro) horas, turno de funcionamento integral, 1680 (mil seiscentas e oitenta) vagas, regime semestral e período de integralização: mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à UEPG para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

Domenico Costella
Vice-Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE